



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 972/2021**

**Obriga o Executivo Municipal a divulgar no site oficial da prefeitura e em todas as unidades de saúde, a relação de exames disponíveis para realização sem custos para o cidadão.**

A Câmara Municipal de Campos Altos (MG) aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal obrigado a divulgar no seu site oficial e em todas as unidades de saúde, mediante a fixação de lista em local visível e de fácil acesso para leitura, a relação de todos os exames que estejam disponíveis à população para realização sem custos para os munícipes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de dezembro de 2021.

**PAULO CEZAR DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**